

PORTARIA Nº 039 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de prorrogação da licença maternidade a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 4.365, de 22/12/2021 e suas alterações e;

CONSIDERANDO, que por meio da Portaria nº 150 de 22 de outubro de 2021, a servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA** encontra-se em gozo de licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18 de outubro de 2021 e término no último dia 14 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, o requerimento de prorrogação da licença maternidade apresentado pela servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA**, Assessora Parlamentar desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, o despacho da Presidência nº 012/2022, deferindo a prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 43-B da Lei Municipal nº 4365/2021, que regulamenta a licença maternidade em 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à requerimento da servidora, nos termos do art. 43-B da Lei Municipal nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021, a prorrogação da licença maternidade a servidora **ISABELA DAMASCENO BEZERRA**, por mais 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 2022 e término em 15 de abril de 2022, de forma a completar os 180 (cento e oitenta) dias previstos em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 15 de fevereiro de 2022


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Presidência Municipal
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 15/02/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Lei Nº 3394 LCF-MT P.6.23
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 17/02/22